



Prefeitura Municipal da Gameleira

Pernambuco

LEI Nº 215

O Prefeito do município da Gameleira, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

DA RECEITA

ART. 1º - A Receita do Município da Gameleira, para o exercício financeiro de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 1960, é orçada em quatro milhões de cruzeiros (CR\$.4.000.000,00), e será arrecadada de acordo com as leis vigentes e tabelas constantes desta Lei, da qual faz parte integrante, obedecendo à seguinte classificação geral:

RECEITA ORDINÁRIA

RECEITA TRIBUTÁRIA

| | | |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| a) - Impostos..... | 1.624.000,00 | |
| b) - Taxas..... | 219.000,00 | 1.843.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL..... | | 56.000,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL.. | | 300.000,00 |
| RECEITA DIVERSAS.... | | 1.422.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA..... | | 3.621.000,00 |
| RECEITA EXTRAORDINÁRIA..... | | 379.000,00 |
| TOTAL GERAL DA RECEITA..... | | 4.000.000,00 |

DA DESPESA

A Despesa do Município da Gameleira, para o exercício financeiro de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1960, é fixada em quatro milhões de cruzeiros (CR\$.4.000.000,00), e será realizada, para a satisfação dos encargos municipais e custeio dos serviços públicos, de acordo com as especificações constantes dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta Lei, obedecendo à seguinte classificação:

| | |
|----------------------------------|--------------|
| 80 - Administração Geral..... | 1.424.370,00 |
| 81 - Exação e Fiscaliz.Financ... | 281.200,00 |
| 82 - Seg.Pub. e Assist.Social... | 100.150,00 |
| 83 - Educação Pública..... | 563.600,00 |
| 84 - Saúde Pública..... | 27.000,00 |
| 86 - Serviços Industriais..... | 437.800,00 |
| 88 - Serv. de Util. Pública..... | 947.656,00 |
| 89 - Encargos Diversos..... | 218.224,00 |
| TOTAL GERAL DA DESPESA..... | 4.000.000,00 |

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Gameleira, 31 de outubro de 1959.